

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: João Alexandre Antunes Meira, Enfermeiro do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

1.º Vogal Efetivo: Maria Leonor Carriço Teixeira, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

2.º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Pires Barata Gil, Enfermeiro do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Caeiro Franco, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

2.º Vogal Suplente: Sandra Cristina Alves Lopes, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da AR-SLVT, IP, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210065727

Aviso (extrato) n.º 15552/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23 de março de 2016, com a trabalhadora Estela Catarina Sousa Martinho, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./DICAD, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

1.º Vogal Efetivo: Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

2.º Vogal Efetivo: Sandra Cristina Rodrigues da Costa, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

1.º Vogal Suplente: Catarina Sofia Monteiro Pinheiro, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

2.º Vogal Suplente: Liliana Maria Bernardes Martins, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da AR-SLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210066675

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 15035/2016

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço o Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Beira Interior Sul, o Dr. João Duarte Félix, médico Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Beira Interior Sul, e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional:

O presente despacho produz efeitos a 1/9/2016

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

210067128

Despacho n.º 15036/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do ACES Médio Tejo, o Dr. José Manuel Vera Cruz Cunha, Médico Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e do vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 3 de outubro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
210067339

Despacho n.º 15037/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 25 de novembro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da cedência de interesse público da Enfermeira, da carreira especial de enfermagem, Maria Goreti de Gouveia Martins da Silva, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2016, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

210067136

Despacho n.º 15038/2016

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, de acordo com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e transitoriamente em vigor, por força do disposto nos artigos 28.º n.º 2, 32.º n.º 3, e 36.º alínea a) todos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na primeira parte do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, de acordo com a orientação da Administração Central dos Sistemas de Saúde veiculada pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho de 2010, e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º da recente Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, autorizo que seja concedido à Dra. Isabel Maria Figueiras Marinho Falcão, Assistente Graduado Sênior da Carreira Médica (área de medicina geral e familiar) em regime de dedicação exclusiva, a redução do horário de trabalho semanal para trinta e cinco horas semanais, sem perda de regalias.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
210067299

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 15553/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Santo Tirso foi publicada pela Portaria n.º 1308/2009, de 20 de outubro.

A Câmara Municipal de Santo Tirso apresentou, nos termos do disposto do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, no sentido de exclusão de duas parcelas necessárias para o encerramento e selagem de um aterro sanitário e para a manutenção de um ecocentro e de uma central de valorização energética de biogás.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 16 de novembro de 2016, a alteração da delimitação da REN para o município de Santo Tirso.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Santo Tirso, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante. As áreas a excluir, C14 e C15, apresentam uma área